



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

CONCURSO PÚBLICO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 121/09

NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO
CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO
PÚBLICO, CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO
EDITAL Nº 001/2008, EM 31 DE JULHO DE
2008.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000, RESOLVE:

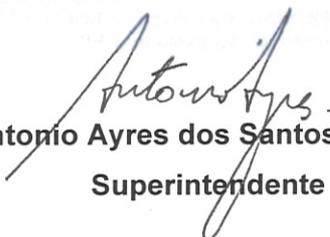
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 16º da Lei Municipal nº 3.513 de 06 de junho de 2000, 1 (um) ADVOGADO, para ter exercício nesta Superintendência, habilitado em concurso público, cujo resultado final foi homologado em 31 de julho de 2008, publicado no Jornal do Município, edição nº 664 de agosto de 2008:

NOME	RG	DATA NASCIMENTO	MÉDIA
Herivelton Vieira	19995059/SC	21/03/1973	7,5

Art. 2º - A contar do dia 26/01/2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique -se.

Itajaí, 23 de janeiro de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente